

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA N.º 200/2023 – DG**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudo instituído pela Portaria nº 87/2023-DG, responsável pela reformulação da Revista Eleitoral do TRE-RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 2597/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 22 de setembro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudo instituído pela Portaria nº 87/2023-DG, responsável pela reformulação da Revista Eleitoral do TRE-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de agosto de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral